



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 151/2013 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4128/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 03/04/2013, as férias referentes ao exercício de 2013, marcadas para o período de 1º/04/2013 a 30/04/2013, do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024504, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente